



Regulamento

A Rede Não Bata, Eduque promove o Concurso Cultural Não Bata, Eduque 2018 com o intuito de incentivar e difundir estratégias de educação e cuidado livre de castigos físicos e humilhantes, em que os conflitos e diferenças possam ser resolvidos de forma não violenta e os limites e disciplina sejam estabelecidos através do diálogo, do afeto, da colaboração e a valorização de uma relação respeitosa.

Tema: “**Na palma da sua mão tem carinho e atenção?**”

1 - OBJETIVOS

- 1.1 - Mobilizar adolescentes e jovens na discussão sobre formas não violentas de educação e cuidado, onde os castigos físicos e humilhantes (psicológicos, cruel ou degradante) não sejam utilizados.

2 – QUEM PODE PARTICIPAR

Adolescentes e jovens, na faixa etária de 12 a 29 anos incompletos (ou seja, com até 28 anos e 11 meses), regularmente matriculados em escola públicas ou particulares ou que tenham concluído o ensino médio, residentes no território brasileiro.

3 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 3.1 - Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (um) vídeo, inédito e de sua própria autoria.
- 3.2 - Não serão aceitos vídeos apresentados sem a assinatura do participante e do responsável legal (para adolescentes de 12 a 17 anos e 11 meses) nos referidos documentos.
- 3.3 - É vedada a participação dos membros da Secretaria Executiva, Grupo Gestor, mobilizadores e orientadores da Rede Não Bata, Eduque, e parentes até 2º grau daqueles membros e dos integrantes da Comissão Julgadora.

4 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS VÍDEOS

O participante deverá atender as condições para participar descritas no 3 e apresentar o vídeo com as seguintes características:

- Duração de no mínimo de no máximo 2 minutos incluindo os créditos.
- Resolução de no mínimo 640 x 360 pixels.
- Gravar o vídeo na horizontal.
- O tamanho máximo do arquivo a ser enviado é de 150 Megabytes.
- Os formatos de arquivos aceitos são: .mpg, .mpeg, .mp4, .wmv, .avi e 3gp.

Ao enviar um vídeo, o participante declara expressamente e garante ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessários para a exibição do vídeo, incluindo:

- 4.1 - Direitos de uso de imagem e som de pessoas, lugares ou coisas que apareçam no vídeo;
- 4.2 - Direitos de músicas usadas como trilha sonora ou incidental no vídeo;
- 4.3 - Direito de textos que apareçam no vídeo;

- 4.4 - Direito de roteiro do vídeo, direito ou licença de textos que tenham servido de inspiração para o vídeo;
- 4.5 - Direito de imagens de arquivo que apareçam no vídeo;
- 4.6 - Direito de patentes ou licença para uso de informações de terceiros;
- 4.7 - Ou quaisquer outros direitos autorais que possam impedir a divulgação do vídeo.

IMPORTANTE: São aceitos vídeos produzidos em câmera de vídeo, câmera fotográfica digital, tablet ou smartphone.

5 – PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 - As inscrições são gratuitas.
- 5.2 - O período de participação no Concurso Cultural será das 00:00:00hs do dia 15/08/2018 até as 23:59:59hs do dia 15/10/2018.
- 5.3 - Para efetuar a inscrição, o participante deverá, obrigatoriamente, assinar e enviar os seguintes documentos (em formato PDF ou JPG) para a Organização através da plataforma wetransfer (ver instruções no item 5.5).

5.3.1 - [formulário de inscrição](#);

5.3.2 - [autorização do responsável legal para participar](#) (para menores de 18 anos);

5.3.3 - [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#);

5.3.4 - [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#) (para menores de 18 anos)

- 5.4 – Um GRUPO também pode se inscrever. Para efetuar a inscrição, os participantes deverão preencher a ficha de inscrição específica para grupos, assinar e enviar os seguintes documentos, em formato PDF ou JPG, para a Organizadora através da plataforma wetransfer (ver instruções no item 5.5).

Definição de “GRUPO” – no escopo desse concurso cultural “grupo” podem ser um conjunto de adolescentes ou jovens que “representem” uma escola, uma ação social, uma agremiação, um coletivo de amigos, um grupo familiar, um grupo de escoteiros, um coletivo, etc. O grupo de ser formal ou informal.

5.4.1 - [formulário de inscrição para grupo](#);

5.4.2 - [autorização do responsável legal para participar](#) (uma autorização específica para cada um dos menores de 18 anos);

5.4.3 - [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#) (uma autorização específica para cada um dos membros do grupo);

5.4.5 - [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#) (para menores de 18 anos. Uma autorização específica para cada um dos membros do grupo);

- 5.5 – O vídeo e os demais documentos (listados nos itens 5.3 ou 5.4) deverão ser encaminhados pela **plataforma WeTransfer** (sugerimos que utilizem a versão gratuita).

5.5.1 - Acesse: <https://wetransfer.com/>

Tela do Wetransfer

5.5.2 - Clique em "+ Adicionar ficheiros".

5.5.3 - Na janela que aparece, selecione todos os arquivos a serem enviados (os documentos e o vídeo) e clique em "Abrir".

5.5.4 - Clique em "Endereço de e-mail para envio" e digite o e-mail do Concurso Cultural comunicacao@naobataeducador.org.br

5.5.5 - Clique em "O teu email" e digite seu email (o mesmo que foi utilizado na ficha de inscrição).

5.5.6 - No campo "Mensagem", coloque o seu nome com

5.5.7 - Clique em "Transferir".

5.5.8 - Completado 100%, você receberá uma notificação por email confirmando o envio do seu arquivo.

6 – DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os vídeos que apresentarem conteúdo considerado inapropriado, pelos membros da comissão julgadora, ou que afronte as regras deste regulamento, entre as quais, vídeos que:

- 6.1 - Cujo conteúdo fuja do tema proposto pelo Concurso Cultural;
- 6.2 - Que contenham palavras ou expressões de baixo calão, indecorosas, seja contrário à moral, obscenas e/ou pornográficas;
- 6.3 - Que contenham dados (mensagens ou informações) subliminares; constituam ofensa ou discriminação à raça, cor, idade, sexo, religião, liberdade de crença, política, comportamento ou de qualquer natureza; possam causar danos materiais ou morais a terceiros, inclusive por caracterização de difamação, calúnia e injúria;
- 6.4 - Que tenham sido inscritas por pessoas impedidas de participar desse concurso; por meio de falsidade ideológica;
- 6.5 - Que agridam a imagem e/ou os direitos de propriedade intelectual ou que de qualquer forma violem as leis vigentes;
- 6.6 - Que de qualquer forma tenham sido fraudadas (inclusive por tentativa);
- 6.7 - Que estejam em desacordo com os critérios desse regulamento.

7 – COMISSÃO JULGADORA

Todo o processo de seleção do Concurso Cultural Não Bata, Eduque 2018 é de responsabilidade da Rede Não Bata, Eduque e será realizado por sua equipe técnica e por uma Comissão Julgadora, cujos membros serão divulgados posteriormente no site www.naobataeducador.org.br.

7.1 - A seleção dos vídeos será realizada em duas etapas:

7.1.1 - PRIMEIRA ETAPA: Eliminatória – pela equipe técnica da Rede Não Bata, Eduque onde serão observados o correto preenchimento e a assinatura nos documentos: [formulário de inscrição](#) ou [formulário de inscrição para grupo](#), [autorização do responsável legal para participar](#) (para menores de 18 anos) e [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#) ou [autorização de cessão de uso de imagem e direitos autorais](#) (para menores de 18 anos).; e os critérios estabelecidos nos itens 2, 3 e 4 do regulamento.

7.1.2 - SEGUNDA ETAPA: Classificatória – pela Comissão Julgadora a ser formada por membros da Secretaria Executiva e Grupo Gestor da Rede Não Bata, Eduque e profissionais da área de comunicação de organizações parceiras, cuja lista será divulgada posteriormente no site www.naobataeducador.org.br

7.2 - Os critérios para a escolha dos vencedores serão estabelecidos pela adequação ao tema, criatividade e originalidade, não cabendo recurso às suas decisões.

7.3 - O nome de todos os classificados será divulgado no site www.naobataeduque.org.br e seus vídeos poderão ser divulgados nas mídias sociais utilizadas pela Rede Não Bata, Eduque.

8 – PREMIAÇÃO

O Concurso Cultural encerra-se em 28 de novembro de 2018, quando ocorrerá a divulgação dos 03 (três) vencedores e das eventuais menções honrosas, que poderão ser definidas pela Comissão Julgadora, em um evento de premiação. Confira as etapas e o calendário:

Fase I – Período de inscrições e envio do vídeo: de 15/08, às 00:00hs, a 30/09/2018, às 23:59:59hs;

Fase II – Primeira Etapa – Eliminatória: de 15/08 a 15/10/2018;

Fase III – Segunda Etapa - Classificatória: de 15/10 a 30/10/2018

Fase IV – Evento de apresentação dos resultados e divulgação dos vencedores: 28/11/2018.

PRÊMIOS*:

1º lugar = R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

2º lugar = R\$ 1.000,00 (mil reais)

3º lugar = R\$ 500,00 (quinhentos reais)

A comissão julgadora também poderá conferir Menções Honrosas, que receberão troféus de reconhecimento.

* Caso o premiado seja um grupo o valor do prêmio deverá ser dividido entre os participantes do grupo. A divisão será de responsabilidade do participante indicado pelo grupo para receber o prêmio.

8.1 – O pagamento do prêmio será realizado por meio de transferência bancária na conta corrente do ganhador ou da pessoa indicada por ele mediante autorização por escrito.

8.2 – No caso do ganhador ser menor de idade, o prêmio será pago ao seu representante legal o mesmo que assinar a autorização de participação.

8.3 – No caso do ganhador residir em uma cidade ou vilarejo onde não haja agência bancária o prêmio será pago em espécie.

8.4 – Os ganhadores assinarão um recibo comprovando o pagamento do prêmio.

8.5 – No dia do evento de premiação utilizaremos um cheque simbólico com o valor do prêmio para registro fotográfico.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- No ato de inscrição os direitos autorais de todos os vídeos serão cedidos a Rede Não Bata, Eduque, que poderá promover a divulgação (sem fins lucrativos) dos vídeos nos meios em que divulga a Campanha Nacional Não Bata, Eduque (tais como: site, redes sociais, youtube, seminários, palestras, etc.) e realizar mostras/exposições itinerantes que contribuam para a divulgação do tema do concurso cultural. Os vídeos também poderão ser disponibilizados para download no site da Rede Não Bata, Eduque.

9.2 - A inscrição para participação no concurso cultural implica a aceitação das normas deste regulamento.

9.3 - Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail

comunicacao@naobataeduque.org.br, contendo no assunto o título CONCURSO CULTURAL NÃO BATA, EDUQUE 2018.

9.4 - Casos omissos a esse regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora.